

**PORTARIA N.º 257, DE 04 DE JULHO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 084/2014 e 084/2014 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias às servidoras abaixo relacionadas, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 09 e 10 de julho de 2014, para participar do Treinamento sobre: *E-Social, ministrado pela empresa UNIPÚBLICA, sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Iloide Lenhardt Canabarro	Agente de Execução	Finanças
Camila Luana Vorpapel	Auxiliar Administrativo	Administração

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
04 de julho de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***